



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de abril de 2014



Série

Número 70

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho conjunto n.º 22/2014

Fixa o custo hora/formando, susceptível de financiamento pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do Eixo 1 - Educação e Formação do Programa Rumos, excluindo os encargos com formandos e formadores, para o projeto 1535/2011/125 promovido pela sociedade denominada “Adecom - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Monte”.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 101/2014

Autoriza a exoneração de funções da assistente operacional Maria Roseta Nascimento José integrada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2 da tabela remuneratória única.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso n.º 102/2014

Autoriza a renovação da comissão de serviço do Mestre Virgílio Nóbrega Caldeira no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Expressões Artísticas da Direção Regional de Educação.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho conjunto n.º 22/2014

A entidade “Adecom - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Monte” promoveu um projeto (1535/2011/125) enquadrado na tipologia de intervenção 1.2.5.3 - Outras Formações, no âmbito do Eixo 1 - Educação e Formação do Programa Rumos.

O citado projeto tinha como destinatários adultos inseridos em contexto sociocultural bastante desfavorecido, com baixas qualificações, desempregados e em situação de carência económica grave.

Considerando que o elevado nível de absentismo provocou uma diminuição no volume de formação do projeto, resultando deste modo num aumento do seu custo hora/formando.

Pelo que, que face às circunstâncias de facto invocadas demonstradoras da especificidade do projeto em causa, o montante máximo de custo hora/formando ao abrigo do qual o projeto foi aprovado, 4 € (quatro euros), torna inoportável a elegibilidade da totalidade dos custos apresentados pela referida entidade em sede de Pedido de Pagamento de Saldo Final do projeto.

Considerando ainda que nos termos da alínea c) do artigo 30.º do Despacho Conjunto, de 15 de fevereiro, das Secretarias Regionais da Educação e Cultura, dos Recursos Humanos e do Plano e Finanças, publicado no JORAM, II Série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2008, com as alterações introduzidas pelos Despachos Conjuntos das Secretarias Regionais da Educação e Cultura, dos Recursos Humanos e do Plano e Finanças, publicados no JORAM, II Série, n.º 138, de 22 de julho de 2008, n.º 238, de 17 de dezembro de 2009, n.º 108, de 11 de junho de 2010 e n.º 158 de 19 de agosto de 2011 e pelos Despachos Conjuntos das Secretarias Regionais da Educação e Recursos Humanos, do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicados no JORAM, II Série, n.º 137, de 06 de agosto de 2012 e n.º 188, de 2 de novembro de 2012, pode ser autorizado o cofinanciamento de montantes distintos dos previstos no referenciado diploma, por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos no caso do Eixo 1, quando a especificidade do projeto o justifique;

Assim, ao abrigo do artigo 30.º do Despacho Conjunto, de 15 de fevereiro, das Secretarias Regionais da Educação e Cultura, dos Recursos Humanos e do Plano e Finanças, publicado no JORAM, II Série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2008, com as alterações introduzidas pelos Despachos Conjuntos das Secretarias Regionais da Educação e Cultura, dos Recursos Humanos e do Plano e Finanças, publicados no JORAM, II Série, n.º 138, de 22 de julho de 2008, n.º 238, de 17 de dezembro de 2009, n.º 108, de 11 de junho de 2010 e n.º 158 de 19 de agosto de 2011 e pelos Despachos Conjuntos das Secretarias Regionais da Educação e Recursos Humanos, do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicados no JORAM, II Série, n.º 137, de 06 de agosto de 2012 e n.º 188, de 2 de novembro de 2012, determina-se o seguinte:

- 1 - O custo hora/formando, susceptível de financiamento pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do Eixo 1 - Educação e Formação do Programa Rumos, excluindo os encargos com formandos e formadores, para o projeto 1535/2011/125 promovido pela “Adecom - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Monte” é de 4,94 € (quatro euros e noventa e quatro cêntimos).

- 2 - Este Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, aos 7 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 101/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, datado de 17 de março de 2014, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2013/M, publicado no JORAM n.º 1, I Série de 02 de janeiro, foi autorizada a exoneração de funções da assistente operacional Maria Roseta Nascimento José integrada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 30 de abril de 2014.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 26 de março de 2014.

O PRESIDENTE CONSELHO DIRETIVO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso n.º 102/2014

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 10-03-2014 foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Expressões Artísticas da Direção Regional de Educação, Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos do Mestre Virgílio Nóbrega Caldeira, docente do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Santo António, com efeitos a 13-05-2014.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 25 de março de 2014.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)